



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

AUTÓGRAFO Nº 17/2026

Acrescenta os dispositivos que menciona à Lei nº 3.338, de 17 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Isabel para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 6, de 20-3-2026, do Poder Executivo, código externo: 997.717.740.242.320.119, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 3.338, de 17 de dezembro de 2025 passa a vigorar acrescida dos artigos 5º-A e 5º-B, nos seguintes termos:

“Art. 5º-A. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 4º desta Lei.

Art. 5º-B. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 13 de maio de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB9-DC9C-D891-F979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 13/05/2026 09:32:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 13/05/2026 09:34:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0BB9-DC9C-D891-F979>